



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 26/2015

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de  
2 diversos produtos para o refeitório municipal para o ano 2015/2016” – Proc. n.º  
3 013/AJD/SA/15, no valor de € 34.928,61. -----

4 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente  
5 na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão  
6 número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na  
7 qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em  
8 representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de  
9 Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento  
10 Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de  
11 Vice-Presidente datado de seis de abril de 2015, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º,  
12 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

13 -----SEGUNDO OUTORGANTE: SODIGUIA – Supermercados, Lda., NIF  
14 508949122, com sede na Rua Serrado da Estrada, n.º 24, Marinha da Guia,  
15 Carriço, aqui representada por Tomé Ferreira Lopes, titular do cartão de cidadão  
16 n.º 05246589 6ZZ4, válido até dois de dezembro de 2017, NIF 170841243,  
17 residente na Rua Filarmónica Artística Pombalense, nº 41, 3º Esq., 3100-430  
18 Pombal, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada. -----

19 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
20 certidão permanente, referente à matrícula número 508949122, com o código de  
21 acesso: 8158-0711-7834, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal,  
22  
23  
24

1 válida até vinte e três de dezembro de 2015, que fica arquivada na plataforma  
2 eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) (013/AJD/SA/15); -----

3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

4 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de doze de maio de 2015,  
5 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
6 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
7 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de doze  
8 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Aquisição de diversos produtos  
9 para o refeitório municipal para o ano 2015/2016” – Proc. n.º 013/AJD/SA/15, de  
10 acordo com a sua proposta, datada de sete de maio de 2015, e em subordinação  
11 às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte  
12 integrante do presente contrato. -----

13 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de trinta e quatro mil novecentos e  
14 vinte e oito euros e sessenta e um cêntimos (€ 34.928,61), que não inclui o  
15 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

16 -----3- Que o fornecimento/prestação será efetuado no prazo de 365 dias,  
17 extinguindo-se a prestação com a totalidade do fornecimento, a contar da outorga  
18 do presente contrato; -----

19 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
20 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor  
21 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

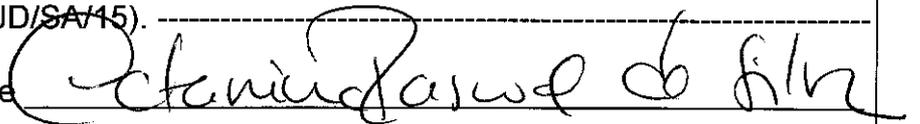
22 -----5- A presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município de Pombal,  
23 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a  
24 despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação da  
25 Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezoito de fevereiro de 2015; -----

1 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
2 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----  
4 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
5 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 06, por onde tem  
6 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 1679/2015, sendo  
7 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais  
8 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----  
9 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
10 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias  
11 subsequentes à apresentação destas; -----  
12 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----  
13 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
14 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
15 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
16 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
17 subsidiária. -----  
18 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----  
19 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
20 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
21 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
22 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----  
23 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
25 despacho do Presidente da Câmara, datado de doze de maio de 2015. -----

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
2 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
3 (013/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
4 sete de maio de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
5 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em sete de maio de 2015,  
6 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo  
7 Criminal da empresa com o número Controlo CLPU/4.85722343/0529/091135,  
8 emitido em vinte e nove de maio de 2015 e Certificado do Registo Criminal do seu  
9 representante com o número Controlo CLPU/9.38268498/0529/090607, emitido  
10 em vinte e nove de maio de 2015. -----

11 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
12 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do  
13 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração  
14 na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respetivo  
15 procedimento (013/AJD/SA/15). -----

16 O Primeiro Outorgante



17 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

18 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 54, em 25/05/2015. -----